



# Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 15/2023

*“Autoriza a abertura, em favor da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, de Crédito Especial no valor de R\$ 106.762,62, para os fins que especifica”.*

**Art.1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o seguinte Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 106.762,62 (cento e seis mil setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos), nos termos do Artigo 41, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
02.11.04	FUNDO MUNICIPAL IDOSO			
02.11.04	300000	DESPESA CORRENTE		
02.11.04	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.11.04	335039.08.243.0007.2.051.08.5000452	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Nova	106.762,62

Código de Aplicação: 5000452

DESPESAS DE CUSTEIO – LAR FREDERICO OZANAN – EPR

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura dos presentes créditos são provenientes da anulação total das seguintes dotações:

11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
02.11.04	FUNDO MUNICIPAL IDOSO			
02.11.04	400000	DESPESA CORRENTE		
02.11.04	440000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.11.04	445052.08.241.0007.2.051.08.5000405	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 1697)	106.762,62

Ficha: 1697 - 02.11.04.445052.08.241.0007.2.051.08.5000405

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES – LAR FREDERICO OZANAM – EPR

**Art. 3º.** Ficam compatibilizados, no que couber, os anexos da Lei Municipal nº 3.902, de 08 de outubro de 2021 e posteriores alterações, bem como os da Lei Municipal nº 4.074, de 28 de setembro de 2023 e a Lei nº 4.092, de 22 de dezembro de 2023.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2024.

  
EDIVAL PEREIRA ROSA  
PRESIDENTE

  
VINICIUS SAUDINO DE MORAES  
1º SECRETÁRIO

ANTONIO CORDEIRO DOS SANTOS  
2º SECRETÁRIO



## *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

### **ERRATA :**

Tendo em vista erro de digitação concernente a numeração do Autógrafo nº 15, emitido em 19 de março de 2023.

ONDE SE LÊ: Autógrafo nº 15/2023

LEIA-SE: Autógrafo nº 15/2024

Sala das Sessões, em 21 de Março de 2.024.

Daniela Momesso

**Coordenadora do Processo Legislativo**